AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 676/2022 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR **PAULO RENAN GARCIA PINHEIRO,** SUPERVISOR, matrícula nº 005876 AADESAM, como gestor do **Termo de Fomento nº 013/2022 - FEAS**, firmado com o **INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM**, proveniente da Emenda Parlamentar Estadual Nº 069/2022, de autoria da Deputada Estadual Nejmi Jomaa Abdel Aziz.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 10 de outubro de 2022.

KELY PATRICIA PAIXAO SILVA: 63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-10 11:44:20
Foxit Reader Versão: 10.0.0

KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada
Fone: (92) 2121-7821
Manaus-AM - CEP 69050-020

Secretaria de Assistência Social

Documento 6 [illegible] assinado por: Kely Patricia Paixao Silva em 10/10/2022 às 11:44:20 e pela Lei 13.019/2014 e Portaria 167/2019 [illegible] Para verificar as assinaturas acesse www.sigeb.am.gov.br/validar e informe o login/senha.